

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
018 001 2310 9 200 8.265-8 0 800 852721 0 R\$ # 770,00 #
018 001 2310 9 200 8.265-8 0 800 852721 0

Pague por este cheque a quantia de SETE CENTOS E SETENTA REAIS e centavos acima

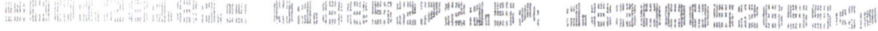
à ROZIMAR VICENTE PEREIRA ou à sua ordem



CONTAGEM 27 de JULHO de 2018

AVENIDA JOAO CESAR, MG
00.000.000/0859-10
AV JOAO COLIVEIRA 295
MIGRACAO SETEX 59
CONFECÇAO 05/2018

Alma Maria Lucas Coelho
CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 03.888.031/0002-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
4

Data e Hora da Emissão: 27/07/2018 11:24:32
Competência: 27/7/2018
Código de Verificação: 457160462
Número do RPS: []
No. da NFS-e substituída: []
Local da Prestação: BETIM - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome: ROZIMAR VICENTE PEREIRA 84298120678
Nome Fantasia: TEKA EDUCARTE
CNPJ/CPF: 30.285.182/0001-55
Inscrição Municipal: 1624940011
Município: BETIM - MG
Endereço e Cep: RUA MASSU, 158 - ICAIVERA CEP: 32611-260
Complemento: CASA
Telefone: 31988566825
e-mail: tekavp@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome: CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ/CPF: 03.888.031/0002-08
Inscrição Municipal: []
Município: CONTAGEM - MG
Endereço e CEP: RUA JOSE AUGUSTO DINIZ, 150 - DARCY RIBEIRO CEP: 32060-502
Complemento: []
Telefone: 31992963424
e-mail: []

Discriminação dos Serviços

Prestação de serviços e acompanhamento escolar e monitoria de jogos educativos referente m-ês de julho 2018

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra: []
Código ART: []

Tributos Federais

PIS: []
COFINS: []
IR(R\$): []
INSS(R\$): []
CSLL(R\$): []

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	770,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	770,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)			
Outras Retenções		Opção Simples Nacional			
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	770,00	Incentivador Cultura			
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

27.07.2018
[Assinatura]

CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Associação Crescer

Rua José Augusto Diniz, 150 – Darcy Ribeiro - Contagem - MG

CEP: 32060-502 - Telefax: (31) 3049-2217/99296-3424 –

departamentopessoal crescer@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE, CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, com sede em Contagem, na Rua José Augusto Diniz, nº150, Bairro Darcy Ribeiro, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.888.310002-08, e no Cadastro Estadual sob o nº ISENTO, neste ato representado pelo seu diretor **Filipe Pereira Lucas Coelho**, brasileiro, solteiro, religioso, Carteira de Identidade nº MG-14.863.749, CPF. nº 076.823.656-80, residente e domiciliado na Rua Tinguassú, nº 349, Bairro Icaivera, Dep 32.611-300, Cidade Betim, no Estado MG;

CONTRATADA: Sra^a Rosimar Vicente Pereira, Educadora Social (acompanhamento escolar e jogos educativo), solteira, CPF: 842.981.206-78 e CI de nº MG 6.167.633, residente e domiciliada, na Rua Massu, nº 158, Bairro Icaivera, Betim do Estado MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços acompanhamento escolar e jogos pedagógicos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1^a. É objeto do presente contrato a prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** dos serviços em acompanhamento escolar e jogos pedagógicos, em um período de 05/03/2018 à 05/03/2019.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2^a. A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 5^a.



OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª. É dever da CONTRATADA, oferecer um serviço de atendimentos de acompanhamento escola e jogos recreativos de acordo com as especificações da **CONTRATANTE**, devendo o serviço iniciar-se em 25/03/2019 e com término em 05/03/2019.

Cláusula 4ª. A **CONTRATADA** compromete-se a chegar no local da entrega com pelo menos 30 minutos de antecedência para a preparação dos atendimentos.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª. O serviço contratado no presente instrumento será remunerado pela quantia mensal de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), devendo ser pago em dinheiro ou cheque, até a apresentação da Nota fiscal de pagamento de cada mês.

DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 6ª. Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito justificando o motivo.



DAS MULTAS CONTRATUAIS

Cláusula 8ª. Salvo o caso de rescisão já previsto na cláusula imediatamente anterior, fica estabelecido que a parte infratora a quaisquer cláusulas do presente contrato, pagará à parte prejudicada multa equivalente a 100% (valor expresso) sobre o valor do contrato, independente de ação judicial específica para ressarcimento de perdas e danos que poderá ser movida pela parte prejudicada.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. Salvo com a expressa autorização da **CONTRATANTE**, não pode a **CONTRATADA** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 10ª. Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se incorporado ao presente contrato mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes contratantes.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de CONTAGEM;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 05 de maio de 2018

Filipe Pereira Lucas Coelho

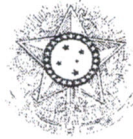
Filipe Pereira Lucas Coelho

Diretor/Presidente

Centro de Referência a Criança e ao Adolescente

Filipe Pereira Lucas Coelho - CSPV
do Centro de Referência a Criança e ao Adolescente
CPF: 076.926.656-80

Rozimar Vicente Pereira
Rozimar Vicente Pereira

PÓLEO JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROZIMAR VICENTE PEREIRA 84298120678
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.285.182/0001-55
Certidão nº: 157860750/2018
Expedição: 05/09/2018, às 14:59:05
Validade: 03/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROZIMAR VICENTE PEREIRA 84298120678 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.285.182/0001-55, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.285.182/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2018
NOME EMPRESARIAL ROZIMAR VICENTE PEREIRA 84298120678		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEKA EDUCARTE		PORTE ME
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)		
ENDEREÇO R MASSU	NÚMERO 158	COMPLEMENTO CASA
CEP 32.611-260	BARRIO/DISTRITO ICAIVERA	MUNICÍPIO BETIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO tekavp@hotmail.com		UF MG
TELEFONE (31) 8856-6825		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/09/2018 às 15:14:27 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: ROZIMAR VICENTE PEREIRA 84298120678
CNPJ: 30.285.182/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:28 do dia 05/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2019.

Código de controle da certidão: **67C5.E073.E523.5071**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Associação Crescer Criança
Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Colíagem - MG
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Relatório Mensal de atividades /Alfabetização e Reforço Escolar

Mês: **Julho** Educador: **Rozimar Vicente Pereira**

Ano: **2018**

Data/ Período	Tema / o que foi trabalhado	Metodologia / como foi trabalhado.	Resultados Esperados	Resultados Obtidos
02 a 06	Grupo de palavras ,separar palavras em sílabas, completar com as letra que falta, leitura e ilustração dos textos : “ Ouvindo o som de Deus” e “A Foca”	Foi passado para os alunos grupo de palavras com o qual foi feita a separação em sílabas ,foi dado palavras para completar com a letra que falta foi feito a leitura dos textos pelos alunos. Escrita do nome completo	Observar no aluno a capacidade de ler e sua habilidade na escrita correta.	Participação de todos ,mas ainda com dificuldades na leitura.
09 a 13	Escrita do nome completo,exercícios de cruzadinha no plural,leitura do texto” O dia em que a terra parou” e a musica “ Deus fez o grande sol”	Os alunos fizeram a escrita do nome completo ,fizeram a interpretação do texto oral ,e cantaram a musica fazendo tbm os gestos.	Perceber no aluno seus movimentos,sua habilidade no gesticular , alem entonação na leitura e escrita correta	Participação de todos ,com mais facilidade em fazer o exercicio proposto e algumas dificuldades de movimento nos gestos
16 a 20	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
23 a 27	Colônia de férias “Segundo tempo Tempo”	Colônia de férias “ Segundo tempo”	Colônia de férias “Segundo Tempo”	Colônia de férias “Segundo Tempo”